



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Aprovação Simples

Em: 20 / 06 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Ceará, no processo nº 07810/2021-3, que emitiu parecer FAVORÁVEL a provação das contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, relativas ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais, em específico a Lei Orgânica, em seu art. 14 e regimentais(arts. 236 e s.s.):

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Ceará, no processo nº 07810/2021-3, que emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, relativas ao exercício de 2020, ficando as Contas de Governo do ano de 2020 APROVADAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, no dia 29 de maio de 2024.

Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
Presidente COF

Ver. Elsa Maria de Oliveira
Rodrigues/PRTB
Membro

Ver. Francisca Naira Sereno Rabelo/PTC
Membro

RECEBIDO EM
12 / 06 / 24
10 : 12

Sra. Naira de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

